



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

=====ATA N.º20 /2017=====

----- **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2017:** -----

----- Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezassete, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia da Golegã, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Matos Asseiceiro, da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador José António Godinho Lopes. Esteve presente a Senhora Técnica Superior, Ana Cristina Simões Ferreira a fim de prestar quaisquer esclarecimentos necessários. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e quinze minutos verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião, tendo cumprimentado todos os presentes.--

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Nos termos do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao público: -----

----- **Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia da Golegã:**-----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, António Carlos da Costa Camilo agradeceu a presença de todos, nesta última reunião pública na Junta de Freguesia da Golegã.--- Congratulou-se com os acordos de delegação de competências estabelecidos com a Câmara Municipal da Golegã e desejou que o entendimento entre as duas instituições se mantenha até ao final dos presentes mandatos.-----

----- **Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho:** -----

----- **Orçamento participativo 2017:**-----

----- Enquanto cidadão, o senhor Luís Filipe Santana Júlio disse que esperava que, nos próximos dias, evoluíssem, para o terreno, as obras referentes orçamento participativo no Pombalinho, que têm um custo de cerca de sete mil euros e que como Presidente da Junta de freguesia do Pombalinho também queria a garantia que os trabalhos se iniciariam.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que quanto ao orçamento participativo estamos a aguardar o relatório final e que a obra no Pombalinho vai ser feita pela empresa Palpite Lateral, que a Cordivias vai começar a obra no Casal das Flores, na Golegã, no dia 7 de agosto, e que na Azinhaga vão começar a fazer a montagem para o início das obras, no dia 25 de julho. Quanto à obra no Pombalinho o Excelentíssimo Presidente disse que, a mesma, no final do mês de agosto deve estar em marcha.-----

----- **Obra da Rua de S. António, no Pombalinho:**-----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho disse que como observador e como colaborador, se vivia bem com a obra tal como está, que ninguém morria se a obra não ficasse concluída até setembro, mas que havia duas questões que estavam a prejudicar a freguesia.-----

----- Quanto a estas duas questões, o senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho referiu-se à situação do Jardim do Pombalinho que se encontra todo esburacado e ao estaleiro de obra que se encontra montado, junto ao Centro Comunitário. Afirmou, ainda, que no próximo dia 16 de agosto vai ser demolida uma parede do Centro Comunitário e que, por isso, o contentor/escritório que se encontra junto à parede a demolir, nessa data já não pode lá estar.-----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que a Câmara não vive bem com a situação que se está a passar, que a obra não vai ser inaugurada sem estar concluída. Disse ainda que existem problemas de relacionamento com a empresa e com o empreiteiro e que como a obra não começou no final de junho, no dia 4 de julho mandou uma mensagem ao empreiteiro, Sr. António Leal, a solicitar-lhe, por escrito, o envio da data para o início dos trabalhos.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que a resposta que obteve foi que os trabalhos se iniciariam no dia da presente reunião, 24 de julho de 2017, o que não aconteceu.-----

----- Finalmente, o Excelentíssimo Presidente deu conhecimento que já tinha pedido uma informação jurídica para conhecer os termos nos quais se pode entregar a obra a outra empresa e que desejava concluí-la, com esta ou com outra empresa e inaugurá-la, visto ser um desejo antigo da freguesia do Pombalinho.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Apoio para a Festa Anual do Pombalinho:**-----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho disse que, em meados de junho tinha enviado para a Câmara Municipal da Golegã um pedido de apoio para a festa anual do Pombalinho e o Excelentíssimo Presidente respondeu que essa verba está contemplada em orçamento.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **Proposta do Excelentíssimo Presidente para atribuição de voto de louvor ao Senhor Comandante do Posto da Golegã da Guarda Nacional Republicana, Sargento-Ajudante Francisco José Dinis Narciso Fernandes,** proposta que se anexa à presente ata. -----

----- O Excelentíssimo Presidente colocou à consideração da Câmara a sua proposta para atribuição de voto de louvor ao Senhor Comandante do Posto da Golegã da Guarda Nacional Republicana, Sargento-Ajudante Francisco José Dinis Narciso Fernandes como forma de reconhecimento e agradecimento pelo empenho, dedicação e profissionalismo com que sempre exerceu as suas funções no concelho da Golegã. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a referida atribuição do voto de louvor, tendo o senhor vereador José Godinho Lopes dito que não tinha nenhuma reserva, que subscrevia a referida atribuição e que a grande diferença introduzida pelo homenageado foi a relação de proximidade que desenvolveu junto da comunidade. -----

----- **Atribuição da Medalha do Concelho ao Senhor Comandante do Posto da Golegã da Guarda Nacional Republicana, Sargento-Ajudante Francisco José Dinis Narciso Fernandes,** Despacho que se anexa à presente ata. -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal que iria atribuir a Medalha do Concelho ao Senhor Comandante do Posto da Golegã da Guarda Nacional Republicana, Sargento-Ajudante Francisco José Dinis Narciso Fernandes, como forma de reconhecimento e agradecimento pela forma empenhada, dedicada e profissional com que sempre exerceu as suas funções no concelho da Golegã.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura das ata da reunião extraordinária realizada no dia 18 de julho de 2017, bem com da reunião anterior, uma vez que as mesmas foram distribuídas a todos os membros, tendo esta sido aprovadas, por unanimidade. -

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 79.745,40€ (Setenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco euros e quarenta cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 50.183,69€ (Cinquenta mil cento e oitenta e três euros e sessenta e nove cêntimos); -----

----- Operações não Orçamentais: 29.561,71€ (Vinte e nove mil quinhentos e sessenta e um euros e setenta e um cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:-----

----- **Intervenção do senhor vereador José Godinho Lopes:**-----

----- **Serviço de abastecimento de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos:**-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou em que fase se encontrava o estudo de viabilidade económico-financeiro relativo ao serviço de abastecimento de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, sobre o qual tinha sido dito que seria presente à Câmara, durante o mês de abril, para ser deliberada a integração na empresa Águas do Ribatejo.-----

----- O senhor Vice-Presidente disse que o estudo de viabilidade económico-financeiro estaria terminado, durante a última semana de julho.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se haveria solução, num curto prazo de tempo, tendo o senhor Vice-Presidente respondido que, haveria continuidade durante a presente semana e o Excelentíssimo Presidente acrescentou que só o que faltava era ser presente a reunião de Câmara.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor vereador José Godinho Lopes questionou se o Governo continuava a não encorajar os municípios a agir isoladamente e, se no nosso caso isso implicaria uma verba de cinco milhões de euros, tendo o senhor Vice-Presidente respondido que o projeto tem que ser intermunicipal, exige um mínimo de 55.000 habitantes e que, para o concelho da Golegã agir de uma forma independente seria necessária uma verba de dois ou três milhões de euros, tendo este aviso saído em março ou abril de 2017.-----

----- **Médico de família:**-----

----- O senhor Vereador José Godinho Lopes perguntou se havia algum desenvolvimento sobre a colocação no Centro de Saúde da Golegã de mais um médico de família, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que as conversações se têm mantido, mas que lhe é respondido que o nosso concelho não está sinalizado, porque não há utentes sem médico de família atribuído.-----

----- **Centro Escolar da Golegã:** -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se tinha sido feita alguma abordagem sobre o Centro Escolar da Golegã, no âmbito do Portugal 2020, questionando também se seria mais provável fazer a reabilitação ou uma nova construção. -----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que numa reunião em abril a Secretária de Estado que apresentou uma proposta par ser encontrada uma solução, ou a requalificação ou uma nova construção, e que os edificios embora tenham boas estruturas estão degradados. Disse ainda que o Portugal 2020 não contempla intervenções nos 2.º e 3.º ciclos e que é um trabalho que se pretende deixar numa fase adiantada, que poder ter decisões já para o orçamento de 2018. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou, em termos de Portugal 2020, qual era o prazo para apresentar as candidaturas, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que não tinha conhecimento desse prazo.-----

----- **Alteração do trânsito na Rua D. João IV:** -----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou porque é que não tinha sido materializada a alteração do trânsito na Rua D. João IV.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que nem essa alteração, nem a que está aprovada para ser feita junto ao Centro Social, nenhuma tinham sido realizada, mas que na próxima reunião de Câmara seria presente uma proposta de alteração de trânsito na Rua D. João IV, para a rua ficar com os dois sentidos, até à Rua Rodrigo Soriano. -----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se só haveria reformulação quanto à Rua D. João IV, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido afirmativamente.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta para a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que para aquisição do veículo pesado de passageiros era preciso dotar a rubrica 01.02.07.01.10.02 Equipamento básico, GOP 2014/30-4 com mais 16.020,00€-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes disse que o documento com esta proposta de alteração estava muito claro e, questionou o reforço de 19.200,00€ na classificação 01.02.02.02.02 – Limpeza e higiene, tendo perguntado qual era o valor total orçamentado.-----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que o valor total orçamentado era 58.500,00€--

----- O senhor vereador José Godinho Lopes perguntou se houve alguma alteração substancial para ser preciso este reforço, tendo a técnica superior, Ana Cristina Simões Ferreira, devidamente autorizada, respondido que vai ser feito um novo contrato, e o Excelentíssimo Presidente acrescentou que o mesmo terminará em outubro de 2017.-----

----- Ainda sobre à verba total orçamentada, o senhor vereador José Godinho Lopes comentou que este reforço se poderá justificar com alguma redução de verba feita, anteriormente.-----

----- Quanto à rubrica 01.02.02.02.20 – Outros trabalhos especializados, o senhor vereador José Godinho Lopes perguntou porque é que era preciso este reforço de 7.750,00€, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que aparecem processos que estão fora do âmbito do contrato, como, por exemplo o de uma município que ficou a casa penhorada e que não conseguiu encontrar nenhuma onde habitar, e o do processo por causa da CCDR Alentejo querer a devolução do valor dum projeto cofinanciado.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- O senhor vereador perguntou se tem alguma relação com o patrocínio judiciário, tendo a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha confirmado que é esse o termo correto.-----

----- O senhor vereador José Godinho Lopes quis confirmar se o patrocínio judiciário consiste em representar a Câmara Municipal judicialmente.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que tinha votado contra o contrato celebrado com a empresa que presta os serviços de advocacia, por este não incluir o patrocínio judiciário, que na sua opinião deveria constar no termos do contrato. -----

----- O Excelentíssimo Presidente respondeu que se tivesse incluído o patrocínio judiciário o valor do contrato seria mais avultado.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que pelo valor avultado do contrato deveria incluir os serviços de patrocínio judiciário.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se o processo da CCDD Alentejo era novo, facto que o Excelentíssimo Presidente confirmou, e que se trata de nos estarem a pedir a devolução de parte do valor cofinanciado para a empreitada da Reabilitação das Margens do Rio Almonda.-----

----- Quanto ao processo relativo à munícipe que ficou com a casa penhorada, a senhora vereadora perguntou se a imobiliária deu entrada com um processo em tribunal contra a Câmara da Golegã e o Excelentíssimo Presidente respondeu que era isso que tinha acontecido.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se essa família alguma vez tinha ido habitar a habitação social disponibilizada pela Câmara, tendo o Excelentíssimo Presidente respondido que isso nunca aconteceu, embora os serviços tenham concluído o processo.-----

----- Ainda em relação à habitação social, a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha solicitou ao Excelentíssimo Presidente que verificasse um caso de uma família que vivem na habitação própria e tem uma habitação social atribuída, porque não é justo se houver lista de espera para a habitação social.-----

----- O senhor Vice-presidente acrescentou que foram remetidas para segundo plano outras obras, para ser intervencionada a habitação social destinada àquela família e que até agora não está a ser utilizada.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- O Excelentíssimo Presidente disse que os serviços iam verificar o que estava a acontecer com aquela habitação social que não está a ser utilizada, e a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha disse que se tratava de uma situação descarada que os técnicos já deveriam ter fiscalizado.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta para a 5.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017.-----

----- 2 - Proposta de alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã:-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 392/ Serviço de Ambiente, datada de 14 de julho de 2017, com uma proposta de alteração ao Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação tomada sobre o assunto em apreço, na reunião de Câmara ordinária realizada no dia 28 de abril de 2017. Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, alterar o n.º 4 do artigo 45.º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã aprovando que a Câmara poderá autorizar, caso a caso, o pagamento em prestações, até ao máximo de 24, das tarifas da Tabela de Taxas, desde que os consumidores responsáveis pelas dívidas se enquadrem no conceito de agregado familiar desfavorecido, bem como submeter este conteúdo a Inquérito Administrativo, antes de ser apreciado e votado em Assembleia Municipal.-----

----- 3 - Maria de Lurdes Rufino Francisco de Bessa Ferreira -----

----- ARU - 03/Azinhaga - vistoria final:-----

----- Na sequência do pedido de vistoria final apresentado por Maria de Lurdes Rufino Francisco de Bessa Ferreira, datado de 12 de abril de 2017, foi presente à Câmara a informação n.º 492/DOUA, datada de 6 de julho de 2017.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar a ação de reabilitação do prédio de Maria de Lurdes Rufino Francisco de Bessa Ferreira, sito na Rua do Cardoso, 13, na Azinhaga, inscrito na matriz predial urbana da freguesia da Azinhaga com o artigo matricial 361 e descrito na CRP da Golegã sob o n.º 1106, reencaminhar o processo para a Repartição de Finanças, a fim de obter a isenção, bem como notificar o requerente da aprovação e da atualização do seu processo nas finanças.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

----- **4 - Paulo Sérgio Ferreira Pires** -----

----- **ARU - 06/Golegã- vistoria inicial:**-----

----- Na sequência do solicitado por Paulo Sérgio Ferreira Pires, através do requerimento n.º 2594, datado de 3 de maio de 2017, foi presente à Câmara a informação n.º493/DOUA, datada de 6 de julho de 2017.-----

----- Na sequência do solicitado por Paulo Sérgio Ferreira Pires, através do requerimento n.º 2594, datado de 3 de maio de 2017, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Mau (2,24) atribuído ao imóvel sito na Rua D. Afonso Henriques, 95, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 3452 e descrito na CRP da Golegã sob o n.º 3325, estando inserido na área da ARU 6 Golegã.-----

----- **5 - Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca**-----

----- **Aprovação do Plano de Segurança e Saúde:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 502/ Obras Municipais, datada de 19 de julho de 2017, com uma proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca, apresentado pela firma Cordivias – Engenharia, Ld.ª.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de Reabilitação das Margens da Lagoa da Alverca, apresentado pela firma Cordivias - Engenharia, Ld.ª, validado em 5 de julho de 2017, pelo coordenador de segurança.-----

----- **6 - Reparação do estúdio Fotográfico Carlos Relvas** -----

----- **Aprovação do Plano de Segurança e Saúde:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 503/ Obras Municipais, datada de 19 de julho de 2017, com uma proposta de aprovação do Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada de Reparação do estúdio Fotográfico Carlos Relvas, apresentado pela firma Emprapar – Obras Públicas e Privadas, S.A.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da empreitada de Reparação do estúdio Fotográfico Carlos Relvas, apresentado pela firma Empripar - Obras Públicas e Privadas, S.A.,-----

----- **7 - Pedidos de incentivo à natalidade:**-----

----- **7.1 - Inês Arruda da Silva:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N 24/2017, datado de 11 de julho de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Inês Arruda da Silva. -----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Inês Arruda da Silva e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento. -----

----- **7.2 - Inês Arruda da Silva:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N 25/2017, datado de 11 de julho de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Inês Arruda da Silva. -----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Inês Arruda da Silva e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento. -----

----- **7.3 - Vanessa Susana Martins Infante:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo N 26/2017, datado de 13 de julho de 2017, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Vanessa Susana Martins Infante. -----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Vanessa Susana Martins Infante e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento. -----

----- **8 - Vanessa Susana Martins Infante** -----

----- **Pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional:**-----

----- Foi presente à Câmara o processo ARR5/2017, datado de 10 de julho de 2017, referente ao pedido de apoio financeiro ao arrendamento habitacional apresentado por Vanessa Susana Martins Infante.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir a Vanessa Susana Martins Infante uma comparticipação mensal de 125,00 euros, para apoio financeiro ao arrendamento habitacional.-----

----- **9 - Junta de Freguesia do Pombalinho** -----

----- **Solicita isenção do pagamento da licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 3964 da Junta de Freguesia do Pombalinho, datado de 5 de julho de 2017 a solicitar isenção do pagamento da licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização de Baile, nos dias 21 a 23 de julho de 2017. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia do Pombalinho do pagamento da licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização de Baile, nos dias 21 a 23 de julho de 2017. -----

----- **10 - Junta de Freguesia da Azinhaga** -----

----- **Solicita isenção do pagamento da licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado:**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento n.º 4159 da Junta de Freguesia da Azinhaga, datado de 14 de julho de 2017 a solicitar isenção do pagamento da licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização de espetáculo de Música ao Vivo, nos dias 27 e 28 de julho de 2017.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Junta de Freguesia da Azinhaga do pagamento da licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado para a realização de espetáculo de Música ao Vivo, nos dias 27 e 28 de julho de 2017.-----

----- **11 - Casa do Benfica em Golegã / Equipa de Futsal Profissional Associação Desportiva do Fundão:**-----

----- **11.1 - Pedido de utilização do Sporthotel:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido da Casa do Benfica em Golegã para a equipa de Futsal Profissional Associação Desportiva do Fundão poder utilizar o Sporthotel do dia 19 para 20 de agosto de 2017, enquanto equipa convidada por esta associação. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.º 69 do Código do Procedimento Administrativo, pediu ao Excelentíssimo Presidente autorização para se ausentar, por ser esposa do Presidente da Casa do Benfica na Golegã, autorização que lhe foi concedida, tendo regressado antes dos trabalhos do ponto 12.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, no termos da informação em apreço, autorizar a equipa de Futsal Profissional Associação Desportiva do Fundão, enquanto equipa convidada pela Casa do Benfica da Golegã, a utilizar o Sporthotel, do dia 19 para 20 de agosto de 2017.-----

----- 11.2 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais:-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente para isentar a Casa do Benfica em Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à cedência do Sporthotel.---

----- No âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal em matéria de desporto e apoio ao associativismo, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, isentar a Casa do Benfica em Golegã do pagamento das taxas respetivas municipais.-----

----- 11.3 - Proposta de envio ao requerente da informação n.º28/DIS:-----

----- Foi presente à Câmara um proposta do Excelentíssimo Presidente do Excelentíssimo Presidente para ser enviada cópia da informação n.º28/DIS à Casa do Benfica em Golegã, juntamente com o ofício sobre a deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, enviar à Casa do Benfica em Golegã cópia da informação n.º28/DIS, juntamente com o ofício sobre a deliberação.-----

----- 12 - Clube de Ténis da Golegã / XXII Festa do Ténis:-----

----- Na sequência do pedido enviado pelo Clube de Ténis da Golegã, foi presente à Câmara o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 29 de junho de 2017, a autorizar a utilização do Sporthotel e das piscinas de forma a apoiar a realização da XXII Festa do Ténis.----

----- Nos termos da informação em apreço, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 29 de junho de 2017, a autorizar a utilização do Sporthotel e das piscinas de forma a apoiar a realização da XXII Festa do Ténis.----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- **12.2 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente para isentar o Clube de Ténis da Golegã do pagamento das taxas municipais.-----

----- No âmbito das atribuições e competências do Município em matéria de desporto e apoio ao associativismo local, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Clube de Ténis da Golegã do pagamento das taxas respetivas municipais.-----

----- **12.3 - Pedido de atribuição de um subsídio extraordinário:**-----

----- Foi presente à Câmara um pedido do Clube de Ténis da Golegã para lhe ser atribuído um subsídio extraordinário para apoiar a realização da XXII Festa do Ténis.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Clube de Ténis da Golegã um apoio monetário de 200,00 euros para a realização da XXII Festa do Ténis.-----

----- **12.4 - Proposta de envio ao requerente da informação n.º29/DIS:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente do Excelentíssimo Presidente para ser enviada cópia da informação n.º29/DIS ao Clube de Ténis da Golegã, juntamente com o ofício sobre a deliberação.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, enviar ao Clube de Ténis da Golegã, cópia da informação n.º29/DIS, juntamente com o ofício sobre a deliberação.-----

----- **13 - Clube de Ténis da Golegã / VI Torneio Vila da Golegã:**-----

----- **13.1 - Ratificação do despacho do Excelentíssimo Presidente** -----

----- Na sequência do pedido enviado pelo Clube de Ténis da Golegã, foi presente à Câmara o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 29 de junho de 2017, a autorizar a utilização do Sporthotel e das piscinas de forma a apoiar a realização da VI Torneio Vila da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço ratificar o despacho exarado pelo Excelentíssimo Presidente, em 29 de junho de 2017, a autorizar a utilização do Sporthotel e das piscinas municipais, de forma a apoiar a realização do VI Torneio Vila da Golegã.-----

----- **13.2 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente para isentar o Clube de Ténis da Golegã do pagamento das taxas municipais.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- No âmbito das atribuições e competências do Município em matéria de desporto e apoio ao associativismo local, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar o Clube de Ténis da Golegã do pagamento das taxas respetivas municipais. -----

----- **13.3 - Pedido de atribuição de um subsídio extraordinário:** -----

----- Foi presente à Câmara um pedido do Clube de Ténis da Golegã para lhe ser atribuído um subsídio extraordinário para apoiar a realização do VI Torneio Vila da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder ao Clube de Ténis da Golegã um apoio monetário de 200,00 euros para a realização do VI Torneio Vila da Golegã.-----

----- **13.4 - Proposta de envio ao requerente da informação n.º30 /DIS:** -----

----- Foi presente à Câmara um proposta do Excelentíssimo Presidente do Excelentíssimo Presidente para ser enviada cópia da informação n.º30/DIS ao Clube de Ténis da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, enviar ao Clube de Ténis da Golegã cópia da informação n.º30/DIS, juntamente com o ofício sobre a deliberação.-----

----- **14 - ANTE Golegã / Estágios de Equitação - verão 2017:**-----

----- **14.1 - Pedido de refeições e de visita ao Equuspolis e à Casa Estúdio Carlos Relvas:**

----- Foi presente à Câmara um pedido da ANTE Golegã de refeições e de visita ao Equuspolis e à Casa Estúdio Carlos Relvas, para os alunos de estágio de equitação - verão 2017.

----- Nos termos da informação em apreço, a Câmara deliberou, por unanimidade, fornecer as refeições e autorizar as vistas aos museus.-----

----- **14.2 - Proposta de isenção do pagamento das taxas municipais:**-----

----- Foi presente à Câmara uma proposta do Excelentíssimo Presidente para isentar a ANTE Golegã do pagamento das taxas municipais.-----

----- De acordo com as atribuições e competências da Câmara Municipal em matéria de promoção do desporto e de apoio ao associativismo local, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a ANTE Golegã do pagamento das taxas respetivas municipais.-----

----- **14.3 - Proposta de envio ao requerente da informação n.º30 - A/DIS:** -----

----- Foi presente à Câmara um proposta do Excelentíssimo Presidente do Excelentíssimo Presidente para ser enviada cópia da informação n.º30-A/DIS à ANTE Golegã.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, enviar à ANTE Golegã cópia da informação n.º30-A/DIS, juntamente com o ofício sobre a deliberação.-----

----- **15 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 7.1, 7.2, 7.3, 8, 9, 10, 11, 11.1, 11.2, 11.3, 12, 12.1, 12.2, 12.3, 12.4,13, 13.1, 13.2, 13.3, 13.4, 14, 14.1, 14.2 e 14.3.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezanove horas e cinquenta minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica:



Voto de Louvor

Considerando a promoção do nosso Comandante de Posto da Guarda Nacional Republicana, Sargento-Ajudante Francisco José Dinis Narciso Fernandes, através do Despacho n.º 4887/2017 emitido pelo Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, Carlos Alberto Baía Afonso, Major-General, de dia 31 de maio de 2017, publicado na 2.ª Série – N.º 108, do Diário da República do dia 5 de junho de 2017;

Considerando que desde 17 de outubro de 2013, data em que foi colocado no Posto da Golegã da Guarda Nacional Republicana, tem exercido as suas funções de Comandante de Posto de forma empenhada e dedicada e demonstrado profissionalismo, competência e eficiência na abordagem e no tratamento dos assuntos e ocorrências a seu cargo;

Considerando a disponibilidade que sempre demonstrou em resolver os assuntos das Freguesias da Azinhaga, Golegã e Pombalinho, através de uma atuação sempre próxima das populações;

Considerando as suas qualidades de coragem, dinâmica e elevada dedicação ao serviço de segurança pública, contribuindo com a sua experiência operacional, para o êxito dos diversos eventos de âmbito nacional e internacional que foram tendo lugar no Concelho ao longo de todos estes anos, com particular destaque para a Feira Nacional do Cavalo pela sua dimensão e complexidade;

Considerando que o número de crimes denunciados no concelho tem vindo a diminuir nos últimos anos, e que em 2015 e 2016 se registaram os números mais baixos de que há registo em denúncias de crimes desde 1998, 139 e 131 respetivamente;

Considerando a importante diminuição de furtos de materiais não preciosos na área do nosso concelho;

Considerando a sua integração e a sua participação assídua, interventiva e construtiva no Conselho Municipal de Educação, no Conselho Local de Ação Social, no Conselho Municipal de Segurança, na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na Comissão Municipal de Proteção Civil e na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;

Considerando grande proximidade e a empatia que estabeleceu com as entidades e com as pessoas do nosso Concelho, por quem é reconhecido e acarinhado;



Considerando que com a promoção mencionada, o Senhor Comandante do Posto da Golegã, Sargento-Ajudante Francisco Narciso Fernandes, poderá ser colocado noutra Posto;

Proponho, que a Câmara Municipal da Golegã delibere um Voto de Louvor ao Senhor Comandante do Posto da Golegã da Guarda Nacional Republicana, Sargento-Ajudante Francisco José Dinis Narciso Fernandes, como forma de reconhecimento e agradecimento pela forma empenhada, dedicada e profissional com que sempre exerceu as suas funções no Concelho da Golegã.

Paços do Concelho da Golegã aos 24 dias do mês de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Golegã,



Rui Lince Medinas



Despacho n.º 40/2017

Atribuição da Medalha do Concelho

Considerando a promoção do nosso Comandante de Posto da Guarda Nacional Republicana, Sargento-Ajudante Francisco José Dinis Narciso Fernandes, através do Despacho n.º 4887/2017 emitido pelo Comandante do Comando da Administração dos Recursos Internos, Carlos Alberto Baía Afonso, Major-General, de dia 31 de maio de 2017, publicado na 2.ª Série – N.º 108, do Diário da República do dia 5 de junho de 2017;

Considerando que desde 17 de outubro de 2013, data em que foi colocado no Posto da Golegã da Guarda Nacional Republicana, tem exercido as suas funções de Comandante de Posto de forma empenhada e dedicada e demonstrado profissionalismo, competência e eficiência na abordagem e no tratamento dos assuntos e ocorrências a seu cargo;

Considerando a disponibilidade que sempre demonstrou em resolver os assuntos das Freguesias da Azinhaga, Golegã e Pombalinho, através de uma atuação sempre próxima das populações;

Considerando as suas qualidades de coragem, dinâmica e elevada dedicação ao serviço de segurança pública, contribuindo com a sua experiência operacional, para o êxito dos diversos eventos de âmbito nacional e internacional que foram tendo lugar no Concelho ao longo de todos estes anos, com particular destaque para a Feira Nacional do Cavalo pela sua dimensão e complexidade;

Considerando que o número de crimes denunciados no concelho tem vindo a diminuir nos últimos anos, e que em 2015 e 2016 se registaram os números mais baixos de que há registo em denúncias de crimes desde 1998, 139 e 131 respetivamente;

Considerando a importante diminuição de furtos de materiais não preciosos na área do nosso concelho;

Considerando a sua integração e a sua participação assídua, interventiva e construtiva no Conselho Municipal de Educação, no Conselho Local de Ação Social, no Conselho Municipal de Segurança, na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, na Comissão Municipal de Proteção Civil e na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco;



Considerando grande proximidade e a empatia que estabeleceu com as entidades e com as pessoas do nosso Concelho, por quem é reconhecido e acarinhado;

Considerando que com a promoção mencionada, o Senhor Comandante do Posto da Golegã, Sargento-Ajudante Francisco Narciso Fernandes, poderá ser colocado noutra Posto;

Atribuo, ao Senhor Comandante do Posto da Golegã da Guarda Nacional Republicana, Sargento-Ajudante Francisco José Dinis Narciso Fernandes, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal de Medalhas Honoríficas e Sua Designação, a Medalha do Concelho, como forma de reconhecimento e agradecimento pela forma empenhada, dedicada e profissional com que sempre exerceu as suas funções no Concelho da Golegã.

Paços do Concelho da Golegã, aos 24 dias do mês de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal da Golegã,

Rui Lince Medinas